



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

Av. Major Heráclito, s/n, Centro - CEP: 65218-000
CNPJ 06.158.729/0001-77
Matinha/MA

DECRETO Nº 015/2020

“PRORROGAÇÃO À SUSPENSÃO DOS
PRAZOS PROCESSUAIS DOS PROCESSOS
ADMISTRATIVOS EM TRAMITE DO
MUNICÍPIO DE MATINHA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor.

CONSIDERANDO que é competência do Chefe do Poder Executivo, dentro do princípio do interesse público, e como base no art. 67, V, da Lei Orgânica do Município, de expedir decretos para regulamentar as leis, com vistas a resguardar e promover o bem-estar da coletividade;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 188, de 03/02/2020, por conta da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), declarou Estado de Emergência (Calamidade) em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN;

CONSIDERANDO ser o objetivo do Governo o Estado e Município de Matinha/MA que a crise sanitária seja superada o mais rapidamente possível, havendo restabelecimento, com segurança, de todas as atividades;

CONSIDERANDO a indefinição de prazos, para que se restabeleça todas as atividades administrativas dentro do Quadro Administrativo de cunho da normalidade;

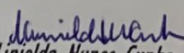
CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 1º, do Decreto Nº 013 de 30 de junho de 2020, suspendendo os prazos processuais em geral e o acesso aos autos físicos dos processos administrativos, em tramitação no âmbito do Poder Executivo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado a suspensão dos prazos processuais pela Comissão processante, a partir de 04 de agosto de 2020, até quando houver condições de atendimento presencial da Comissão de Processo Disciplinar, em consequência, ainda, da pandemia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, em 03 de agosto de 2020.


Linelda Nunes Cunha
Prefeita Municipal